



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ

C.N.P.J.: 05.171.939/0001-32

Praça Cel. Horácio, 70

CEP.: 68.750-000



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ
PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS
EM 20 / 02 / 2006

LEI Nº1.910/2006.

DOA ÁREA DE TERRA NO
MUNICÍPIO DE CURUÇÁ, NA
FORMA QUE ESPECIFICA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE CURUÇÁ, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo e sanciono a seguinte lei:

Art.1º-Fica o Poder Executivo autorizado a promover a doação ao Governo do Estado do Pará /Secretaria Executiva de Educação, CNPJ nº 05.054.937.0001-63, situada à Rodovia Augusto Montenegro, Km 10, Icoaraci-Belem-Pará, de 01(uma) área de terra com formato irregular localizada neste município na Rodovia PA-136 na Povoação São João do Abade, com área total de 8.400m², possuindo as seguintes medidas e confrontações:

FRENTE: 70m com a Rodovia Curuçá-Abade
FUNDOS: 70m confrontando com a Rua Raimundo Pinheiro de Sousa
L. DIREITO: 120m confinando com Terra do Patrimônio Municipal
L. ESQUERDO: 120m com a Rua Antônio do Rosário Saralva

Art.2º- A finalidade da doação é para edificação pelo donatário de uma *escola de ensino médio com especialização em pesca*.

Art. 3º- O donatário não poderá alienar ou transferir, seja a que título for, a propriedade ou a posse da área doada, sob pena desta retornar ao patrimônio público.

Art.4º- Em caso de desvio de finalidade, o imóvel deverá retornar ao patrimônio do município.

Art.º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal em 20 de Fevereiro de 2006. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

JOSUÉ DA SILVA NEVES
Prefeito Municipal de Curuçá

Publicada e Registrada aos vinte dias do mês de fevereiro de 2006.

REGINA DA CONCEIÇÃO N. DOS SANTOS
Sec. Mun. de Administração

Regina da Conceição N. dos Santos
Secretária de Administração

LEI
Dona
do
na




ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ
C.N.P.J.: 05.171.939/0001-32
Praça Cel. Horácio, 70 CEP.: 68.750-000



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ
PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS
EM 20 / 02 / 2006

LEI Nº 1.909/2006.

DOA ÁREAS DE TERRA NO
MUNICÍPIO DE CURUÇÁ, NA
FORMA QUE ESPECIFICA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.


SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE CURUÇÁ, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo e sanciono a seguinte lei:

Art.1º-Fica o Poder Executivo autorizado a promover a doação ao Governo do Estado do Pará /Secretaria Executiva de Educação, CNPJ nº 05.054.937.0001-63, situada à Rodovia Augusto Montenegro, Km 10, Icoaraci-Belém-Pará, de 33(trinta e três) áreas de terra com suas edificações, nas medidas e confrontações conforme mencionadas no Anexo I desta Lei.

Art.2º- A finalidade da doação é para a implementação de ações nas escolas de ensino fundamental pelo donatário.

Art. 3º- O donatário não poderá alienar ou transferir, seja a que título for, a propriedade ou a posse da área doada, sob pena desta retornar ao patrimônio público.

Art.4º- Em caso de desvio de finalidade, o imóvel deverá retornar ao patrimônio do município.

Art.º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal em 20 de Fevereiro de 2006. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.


JOSUÉ DA SILVA NEVES
Prefeito Municipal de Curuçá

Publicada e registrada , aos vinte dias do mês de fevereiro de 2006.


REGINA DA CONCEIÇÃO N. DOS SANTOS
Sec. Mun. de Administração

Regina da Conceição N. dos Santos
Secretária de Administração
DFC Nº02/2005



ESTADO DO PARÁ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ
 C.N.P.J.: 05.171.939/0001-32
 Praça Cel. Horácio, 70 CEP.: 68.750-000



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ
 PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS
 EM 20/02/2006

PROJETO DE LEI Nº 1.909/2006

ANEXO I

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
 5082220-0003
 opção: 0001-0001-0001-0001

ESCOLAS ESTADUAIS	LOCALIZAÇÃO	ÁREA TOTAL	ÁREA DISCRIMINADA
01 E.E. ANDIRÁ	ANDIRÁ	421,75m ²	L. Direita c/ a R. Principal: 15m; L. esq. c/ a Sede do Clube de Mães: 20m; Frente c/ a Rua Principal: 26m e fundos c/ Paulo Sérgio de Sousa 22,20m.
02 E.E. AUGUSTO DOS SANTOS	SIMOA	1.410m ²	L. Direita/ Creusa da C. Favacho: 38m; L. Esquerda c/ a R. principal: 40m; Frente c/ a R. Nossa Senhora de Nazaré: 43,80m e Fundos c/ quem de direito:28m.
03 E.E. ÁUREA DE MORAES	VILA ARAQUAIM	1.159,36m ²	L. Direita c/ a Trav. Santa Izabel: 27,10m; L. Esq. c/ Rua do Monteiro: 18,40m Q.2790m+ Seg. 8,20m; Pela Frente c/ a Praça São Marçal 50,20m. e Fundos c/ Araquaim E. Clube e Manoel Alfeixo: 25,30m.
04 E.E. BENEDITO FARIAS DE OLIVEIRA	LIVRAMENTO	1.288m ²	L. Dir. c/ quem de direito: 40m; L. Esq. c/ Francisco Monteiro Cordovil: 40m; Frente c/ Bom Jesus: 32,20m e Fundos c/ Pedro Araújo:32,20m
05 E.E. BERENICE BLANCO DE MORAES	VALENTIM	1.513,20m ²	L. Direita c/ área da Igreja: 48,50m; L. Esquerda c/ a Izabel Matos: 48,50m; Frente c/ a Rua Principal: 31,20m e Fundos c/ João de Tal: 31,20m.
06 E.E. CAMILO ATAÍDE	VILA BOA VISTA DO IRIRITEUA	868,29m ²	L. Direita c/ a Rua Camilo Ataíde: 30,90m; L. Esquerda c/ Herdi de Demétrio da C. Modesto: 30,90m; Frente c/ a R. Gualbertop de Campos: 28,20m e Fundos c/ a área da I. Católica:28m.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ

C.N.P.J.: 05.171.939/0001-32

Praça Cel. Horácio, 70

CEP.: 68.750-000



07	E.E. CLÉLIA FERNANDES DE SOUZA	NAZARÉ DO TIJOCA	431,16m ²	Lateral Direita c/ a Valdevino Monteiro:27,40m Lateral Esquerda c/ a Inês Reis: 27,70m; Frente C/ a Transnauar: 16m e Fundos c/ Antônio da Cunha Vaz: 15,30m
08	E.E. CRISTO ALVES	CRISTO ALVES- KM 50	716m ²	L. Direito c/ Regina do L. neves: 22m; L. Esq. C/ Elisângela P. Flexa: 21,50m; Frente c/ Rod. Cast./Curuçá:33,35m e Fundos c/ Nilson de S. Flexa: 32,50m.
09	E.E. FERREIRA BATALHA	VILA MURAJÁ	1.510,50m ²	Lateral Direita c/ a Rua Maria da Glória:30m teral esquerda c/ Área da telemar e Zacari- As Vale das Neves: 30m; Frente c/ a Rua Sena Dor Lemos: 50m e Fundos c/ a área da Igreja Católica:50,70m.
10	E.E. GENERAL GURJÃO	ARAPIRANGA	840,42m ²	L. Direita c/ Molsés P. Duarte: 40,60m; L. Es- querda com a Trav. Nova: 40,60m; Frente c/ a R. Principal: 20,70m e Fundos c/ Gilberto R. Li- Ma: 22,40m.
11	E.E. GONÇALO FERREIRA	DISTRITO-SEDE	1.882,92m ²	Lateral Direita c/ João Gualberto de Campos: 28,40m; Lateral Esquerda c/ a Rua Visconde d Rio Branco: 28,40m; Frente c/ a Trav. 15 de A- gosto: 66,30m e Fundos c/ Bosque da Igualda- de:66,30m
12	E.E. JOANA DOS SANTOS GOMES	PIQUIATELA	1.000m ²	Lateral Direita c/ Euclides Monteiro do Nascl- mento: 50m; Lateral Esquerda c/ Francisco Mon- teiro do Nascimento: 50m; Frente c/ a R. Princi- pal:25m e Fundos c/ quem de dioreito:15m.
13	E.E. JÚPITER MAIA	SÃO JOÃO DO ABADE	2.950,68m ²	L. Direita c/ a Trav. Santa Rosa: 73,40m; L. Esq. C/ Oscar Pedro de Araújo: 73,40m; Frente c/ A Pres. Vargas: 40,20m e Fundos c/ a D. Pedro I 40,20m.
14	E.E. LAUDELINO ALVES MONTEIRO	PEDRAS GRANDES	744,04m ²	L. Dir. c/ quem de dioreito: 35,60m; L. Esq. c/ L. Dir. c/ quem de dioreito: 35,60m; L. Esq. c/



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ
C.N.P.J.: 05.171.939/0001-32
Praça Cel. Horácio, 70 CEP.: 68.750-000

				Sede do Clube de Mães: 35,60m; Frente c/ a Rua Principal: 21,80m e Fundos c/ quem de direito: 20m.
15	E.E. LUIZ RODRIGUES MENDES	VILA PONTA DE RAMOS	272m ²	L. Direita c/ área da Telekom: 16m; L. Esquerda a R. Tenente Mendes: 16m; Frente c/ a Rua Nova: 17m e Fundos c/ Luis Mendes: 17m.
16	E.E. MARIETA DA SILVA NUNES	MURIAZINHO	1.470m ²	L. Dir. c/ Miguel Moreira de Sousa: 70m; L. esq. C/ Amilton de Sousa: 70m; Frente c/ a R. principal: 20m e Fundos c/ a terra da comunidade: 21m
17	E.E. OLINDA ALVES	NOVA VISTA- KM 58	1.325m ²	L. Direita c/ Luchivaldo José Santos dos Santos: 45m; L. Esq. C/ Elza Ma Monteiro Costa: 43,40m; Frente c/ Rod. Cast./Curuçá: 30m e Fundos c/ quem de direito: 30m.
18	E.E. ORLANDA RODRIGUES GUIMARÃES	IRIRITELUA	492,80m ²	L. Dir. c/ Ma Ibeliza: 35m; L. Esq. C/ a Trav. Nova 36m; Frente c/ Rua Santa Maria: 12,60m e Fundos c/ Antônio Monteiro das Chagas: 12m.
19	E.E. MARAUÁ	MARAUÁ	361m ²	L. Direito c/ Ma Normélia Ferreira Moura: 21,60m L. Esquerda c/ João Batista Neves Feres: 20,50m Frente c/ a R. São Sebastião: 17,70m; Fundos c/ Fundos c/ Sebastiana Ma Neves Feres: 16,60m.
20	E.E. PROF. JOÃO CARNEIRO	CURUPERÉ	1.230,80m ²	L. Direita c/ Geraldo Monteiro: 36,20m; L. Esq. C/ Rua Nova: 36,20m; Frente c/ a Trav. São Pedro 34m e Fundos c/ Valentina Sena: 34m, B
21	E.E. CATARINA NEVES	PACAMOREMA	170,80m ²	L. Direita c/ Deuzulita P. Miranda: 14m; L. Esquerda P. Miranda: 14m; Frente c/ a Rua Principal: 12,20m e Fundos c/ Zuza Miranda: 12,20m.
22	E.E. PROF. FRANCISCO TEIXEIRA	ITAJUBA	1.403,60	L. Direita c/ Aldenize M. Cardoso: 58m; L. Esquerda c/ Vitória Andrade Lopes: 58m; Frente c/ Rua S. José: 24,20m e Fundos c/ quem de direito: 24,20m.
23	E.E. IDELFONSO PERES GOMES	VILA NAZARÉ DO MOCAJUBA	1.128m ²	Lateral Direita c/ a Trav. Leopoldino Ferreira:



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ

C.N.P.J.: 05.171.939/0001-32

Praça Cel. Horácio, 70

CEP.: 68.750-000

24	E.E. PROF. JOÃO GUALBERTO DE CAMPOS	VILA LAURO SODRÉ	693,87m2	48m; Lateral Esquerdo c/ Venceslau das Chagas:48m; Frente c/ a Rua Sto. Antônio: 23,50m e Fundos c/ Leonilson Simão Monteiro: 23,50m Lateral Direiro c/ a rua da igreja: 22,70m; Lateral Esquerda com Domingas Freitas: 20m; Frente c/ a Trav. 7 de Setembro: 33,40m e Fundos c/ a Cecília de tal: 31,60m.
25	E.E. PROF. JOSÉ ATAÍDE DA SILVA	VILA MULTUCAL	882,97m2	L. Direita c/ a Rua 15 de Nov.: 30,50m; L. Esq. C/ Rua Ma Ferreira de Assunção: 30,50; Frente C/ S. raimundo nonato: 27,60m e Fundos c/ Carlos Santana Alves: 30,30m.
26	E.E.PROF. JOSÉ MARIA HESKETH CONDURÚ	DISTRITO-SEDE	2.985,67m2	Lateral Direita c/ Manoel Deuzarino de Sousa: 50m; Lateral Esquerda c/ Antonia Cristina Miranda dos Santos:48,70m; Frente c/ a Geraríssimo Deodoro: 61m e Fundos c/a Rua Durque de Caxias:60m.
27	E.E. RAIMUNDA NUNES PINHEIRO	MAGALHÃES BARATA- KM 42	468,47m2	Lateral Direita c/ Antônio pedro Breda:23m; Lateral Esquerda c/ Iolando José de Macedo: 22,70m; Frente c/ Rod. Castanhal Curuçá: 21m e Fundos c/ Delson Baltazar Monteiro: 21,30m.
28	E.E. RAIMUNDA PINHEIRO ALVES	ANANI	803,91m2	Lateral Direita c/ Manoel da Silva Favacho: 36,40m; Lateral Esquerda c/ Miguel Barroso Monteiro:35,70m; Frente c/ a Rod. Castanhal Curuçá: 20,10m e Fundos c/ Manoel da Silva Favacho:24,50m.
29	E.E. RAIMUNDO BACELAR DA LUZ	CANDEJA	773,11m2	Lateral Direita c/ Mmaria P. Nazaré:24,40m; Lateral Esquerda c/ Ormandina Maciel da Luz; 25m; Frente c/ a rua Transnauar; 31,30m e Fundos com Maria pereira Nazaré: 31,30m.
30	E.E. RECREIO	RECREIO	2.444m2	L. Dir. c/ Arenário de Tal: 52m; L. Esq. c/ Benedita Favacho: 52m; Frente c/a R. Principal: 27m

Handwritten mark or signature



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ
 C.N.P.J.: 05.171.939/0001-32
 Praça Cel. Horácio, 70 CEP.: 68.750-000

31	E.E. TAURUMANZINHO	CAJU	2.072,35m2	e Fundos c/ Arenário de Tal: 47m. L. Direita c/ quem de direito: 95,50; L. Esquerda c/ Iran Samuel: 95,80m; Frente c/ a Rod. Cast./Marapanim: 21,70m e Fundos c/ quem de Direito: 21,70m.
32	E.E. TEOFILA TEIXEIRA	COQUEIRO	955,50m2	L. Direita c/ Genilton C. Aleixo: 19,50m; L. esquerda c/ a Rua principal: 19,50; Frente c/ a R. Nova: 49m e Fundos c/ Raimundo de Tal: 49m.
33	E.E. VITOR ANTONIO NEVES	BOM JESUS-TAPERINHA	215,60m2	Lateral Direita c/ Raimundo dos Santos Neves 14m; Esquerda c/ Evangelista Oliveira Passinho: 14m; Frente c/ a Rua Bom Jesus: 14,40 e Fundos c/ Raimundo dos santos Neves: 15,40m.

Curuçá, 20 de fevereiro de 2006.

JOSUÉ DA SILVA NEVES
 Prefeito Municipal de Curuçá

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ
 PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS
 EM 20.02.2006

REGINA DA CONCEIÇÃO N. DOS SANTOS
 Secretária Municipal de Administração

REGINA DA CONCEIÇÃO N. DOS SANTOS
 Secretária Municipal de Administração

Regina da Conceição N. dos Santos
 Secretária de Administração
 14/02/2006

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
 Rua do Comércio, 530
 CEP: 68.750-000
 Curuçá - PA